

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 59, DE 24/02/2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:

SERVIDOR: **Aigline de Menezes Paes Vervloet**

PERÍODO: 19.02.2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 202, 102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90 com redação alterada pela Lei 9.527/97, e 203 com redação alterada pela Lei 11.907/2009.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 60, DE 24/02/2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:

SERVIDOR: **Renato Lucio J. M. Magalhães**

PERÍODO: 18.02.2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 202, 102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90 com redação alterada pela Lei 9.527/97, e 203 com redação alterada pela Lei 11.907/2009.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 61, DE 24/02/2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:

SERVIDOR: **Silvana G. Bastos Cardoso**

PERÍODO: 22.02.2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 202, 102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90 com redação alterada pela Lei 9.527/97, e 203 com redação alterada pela Lei 11.907/2009.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 46/2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART. 7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:
Cadastramento biométrico na sede do TRE-ES

DESTINO: Vitória - ES

DATA DE CHEGADA: 26/02/2016

DATA DE SAÍDA: 26/02/2016

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **JADER FONSECA FIGUEIREDO** CARGO/FUNÇÃO: FC-1 VALOR: R\$ 216,92

Vitória, ES, 26 de fevereiro de 2016.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 47/2016

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTES REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:
Treinamento de terceirizados - cadastramento biométrico 46ª ZE.

DESTINO: São Domingos do Norte - ES

DATA DE CHEGADA: 27/01/2016

DATA DE SAÍDA: 27/01/2016

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **SILAS BRANDAO DE ALMEIDA** CARGO/FUNÇÃO: FC-1 VALOR: R\$ 490,40

Vitória, ES, 26 de fevereiro de 2016.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 50, DE 26.02.16.

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 2º, XV e alíneas, c/c o art. 15, II, "a", da Resolução TRE-ES nº 813/2015,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	2.241/2016
STIC	Aquisição de software ou contratação de serviço de web-conferência que permita ao TRE-ES transmitir palestras e realizar reuniões com a participação dos Cartórios Eleitorais
Equipe	
Integrante Demandante	Rafael Pangaio de Luna (Substituto: Fabiano Baptista Castiglioni)
Integrante Técnico	Bueno Borges de Souza (Substituto Thiago Nunes de Albuquerque Santos)
Integrante Administrativo	José Adriani Brunelli Desteffani (Substituto: Marcos Venturott Ferreira)

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 51, DE 26.02.16.

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 2º, XV e alíneas, c/c o art. 15, II, "a", da Resolução TRE-ES nº 813/2015,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	2.242/2016
STIC	Essa demanda visa sanar a necessidade de soluções que permitam simplificar a interação dos usuários com os sistemas desenvolvidos pela Coordenadoria, minimizando o tempo de aprendizado, erros de utilização e maximizando a produtividade.